



Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- **1.1** O presente processo administrativo de contratação direta será realizado por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL N.º 03/2024**, nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com a Resolução n.º 284/2023, alterada pela Resolução n.º 291/2024 da CMJ e demais dispositivos legais aplicáveis;
- **1.2** O presente Termo de Referência tem como objetivo caracterizar os materiais que serão adquiridos pela Câmara Municipal de Jardinópolis/SP., constantes no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DFD n.º 13/2024 e especificações contidas no item 2.
- **1.3** O procedimento será julgado com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição dos produtos descritos a seguir.

2. DO OBJETO:

- 2.1 O objeto consiste na aquisição de produtos de limpeza, bem como descartáveis e itens de cozinha, descritos abaixo, destinados ao abastecimento dos insumos utilizados no dia a dia da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, para suprir as necessidades de fornecimento interno, bem como para atender satisfatoriamente às constantes demandas, como em sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões e afins.
- 2.2 Especificação técnica detalhada dos produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE
01	Detergente 500ml	65 Unidades
	Detergente Liquido; Principio Ativo Alquil Benzeno	
	Sulfonato de Sodio; Composicao Basica Alquil	
	Benzeno Sulfonato de Trietanolamina, Lauril Eter	
	Sulfato de Sodio;	
	Preservantes, sequestrante, espessante, fragancias Agua;	
	Valor do Ph Entre 5,0-7,5; Composicao Aromatica	
	Neutro; Acondicionado Frasco Com Bico Dosador;	
	Acondicionado Em Embalagem Que Mantenha a	
	Integridade do Produto; Sujeito, No Ato Da Entrega,	
	Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela	
	Anvisa;	
02	Desinfetante 2L	65 Unidades
	Desinfetante; Categoria Basica Restrita	
	Bactericida, liquido Viscoso Translucido; Principio	
	Ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amonio;	
	Composição Básica Sequestrante, conservante, veiculo;	
	Fragancia e Corante	
03	Limpa Pisos 1L (RAJJALIM – marca utilizada como	32 Unidades
	referência apenas para melhor compreensão do produto,	
	conforme artigo 41, I, alínea d, da Lei Federal n.º	
	14.133/21).	





04	Água sanitária 1L	60 Unidades
	Agua Sanitaria; Solucao Aquosa; Acondicionado de	
	Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5%	
	P/p, Produto a Base de Cloro, Sem Aromatizante; Com	
	Validade Minima de 12 Meses; Produto Sujeito a	
	Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos	
	Adm. Determinados Pela Anvisa	
05	Álcool perfumado1L	50 Unidades
	Higienizador; Em Liquido; Composto de Alcool Etilico	
	a 70%; Indicado para Desinfeccao de Superficie e	
	Artigos Semi-criticose Nao Criticos;	
06	Desinfetante Lysoform 1L	10 Unidades
	Desinfetante Antimicrobiano; Liquido Cristalino	
	Levemente Viscoso, ativacao Antimicrobiana	
	Assoaciada Tensoativo de Ultima Geracao; Assistencia	
	a Saude, Desifentante de Alto Nível e Limpeza e	
	Descontaminação de Instrumental e Artigo.	
07	Odorizador de ambientes aerossol 360ml	16 Unidades
	Desodorizador Ambiental; Tipo Aerossol; Aroma	
	Lavanda; Composto de Propelentes (isobutano e	
	Propano) Monooleato Sorbitan, Fosfatos; Em Frasco de	
	Aluminio	
08	Limpador multiuso 500ml	30 Unidades
	Limpador Multiuso Domestico; Liquido; Composto de	
	Cloreto Benzalconio 0,3%, Principio Ativo,	
	Alcooletilico, Alcool Isopropilico Tensoativo Nao	
	Ionico; Alcool Graxo Etoxilado, Agentes de Controle de	
	Phe Agua; Embalado Em Embalagem Que Assegure a	
	Integridado do Produto	
09	Inseticida 380ml	05 Unidades
	Inseticida; Com Elemento Ativo Lambda-cialotrina; Na	
	Composicao de 50 G/l, Formulacao: Suspencao de	
	Encapsulado; Em Frasco	
10	Vassoura Caipira	06 Unidades
	Vassoura; Tipo Caipira; Propriedades Minimas:cepa Em	
	Palha; Com Cerdas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarracao	
	Com Arame; Cabo de Madeira Medindo 120cm	
11	Vassoura Noviça	08
		VO
	Vassoura; Uso Domestica.com Base de 30 Cm;	
	Vassoura; Uso Domestica,com Base de 30 Cm; Propriedades Minimas;cepa Em Polipropileno; Com	unidades
	Propriedades Minimas:cepa Em Polipropileno; Com	unidades
	Propriedades Minimas:cepa Em Polipropileno; Com Cerdas de Nylon; Tipo Lisa; Cabo de Madeira, medindo	unidades
12	Propriedades Minimas:cepa Em Polipropileno; Com Cerdas de Nylon; Tipo Lisa; Cabo de Madeira,medindo 120 Cm	
12	Propriedades Minimas:cepa Em Polipropileno; Com Cerdas de Nylon; Tipo Lisa; Cabo de Madeira,medindo 120 Cm Rodo plástico c/ cabo em madeira	unidades 08 Unidades
12	Propriedades Minimas:cepa Em Polipropileno; Com Cerdas de Nylon; Tipo Lisa; Cabo de Madeira,medindo 120 Cm Rodo plástico c/ cabo em madeira Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo	
12	Propriedades Minimas:cepa Em Polipropileno; Com Cerdas de Nylon; Tipo Lisa; Cabo de Madeira,medindo 120 Cm Rodo plástico c/ cabo em madeira	





22	Saco de lixo 100L (embalagem com 50 unidades)	10 pacotes
	Antisseptica 50 il l	10
	Triclocarban, Curcuma; Liquido, Com Acao	
	Laurate, Pentasodium Pentetate, Tetrasodium Edta,	
	Sabonete: Em Frasco Plastico; Composicao: Glyceryl	oz amaaacs
21	Sabonete líquido 5L	02 unidades
	Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm	
	Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado;	
	Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2	
	toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de	
20	Papel interfolha (pacote com 1000 folhas)	35 pacotes
	(compr.)	
	No Formato Remo, Na Cor Branca; Medindo 8,5 Cm	
	Biodegradavel, Resistente a Bebidas Quentes, Atoxico;	
19	Mexedor; para Cafe; de Material Plastico	02 pacotes
19	Alvejado; Medindo Aproximadamente 40 x 64 Cm Mexedor de café descartável (pct c/ 500 unidades)	02 pacotes
	Pano de Limpeza; Composto de 100% Algodao	
18	Pano de chão	10 unidades
	Amarela	
	redepositante,agua; Neutro,glicerinado; Na Cor	
	Coadjuvante,glicerina; Especificacoes Agente Anti-	
	Sabao de Acidos Oleicos; Corante	
	Graxos Lauricos, sabao de Acidos Graxos Estearicos,	
11	Sabao Em Barra; Composicao Basica Sabao de Acidos	oo I acoics
17	Sabão em pedra neutro (pct. c/5)	06 Pacotes
	Polimeros Acrilico, enzimas, Perfume e Agua; Acondicionado Em Saco Plastico Resistente, contendo	
	4,4'diameno Estilbeno 2,2' Dissulfonico; Na Cor Azul,	
	4,4'bis(2 Sulfoestiril Bifenil Dissodico)acido	
	de Germes, Fungos e Virus; Com Pigmento Azul	
	Carboxilmetilcelulose Sodica; Eliminador Bactericida	
	Tripolifosfato, silicatoe Carbonato de Sodio,	
	Composto de Alquil Benzeno, Sulfonato,	
	Sabao Alvejante; Em Po; para Remocao de Manchas Em Tecidos; Em Maquinas Industriais de Lavanderia;	
16	Sabão em pó embalagem de 1,6 kg	04 Pacotes
47	Abrasivo; Dupla Face; Na Cor Verde/amarela	0.4.5
	Espuma de Poliuretano e Camada de Fibra Sintetica C/	
	x Larg x Alt); Com Formato Retangular; Corpo Em	
	Aproximadamente 100 Mm x 70 Mm x 20 Mm (comp	
	Delicada, antiaderente, antibacteriana; Medindo	
13	Esponja para Limpeza; Tipo Multiuso,para Limpeza	var acutes
15	Variando de (2x3)cm; Na Cor Branca Esponja Multiuso (pct com 4 unidades)	04 Pacotes
	Flanela; 100% Algodao; Medindo 28x38cm; Percentual	unidades
14	Flanela p/ limpeza	10
	Variando de (2x3)cm; Na Cor Branca	





30	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno; Medindo	0 - 10 0 10
	ml; Aromatizado, Zero corante, Sem cloro; Fórmula com tensoativos e essências. Ensaca tudo 5 kg, bobina com 50 unidades	02 bobinas
29	Limpador de carpete Limpador De Carpetes e Estofados; Spray: frasco 500	02 unidades
28	Espalhador de cera Especificação Técnica: Esponja para Limpeza com cabo de madeira; Tipo Simples; Medindo Aprox.(134 x 240 x 14.5)mm; Com Formato Retangular	04 unidades
27	Cola Adesiva embalagem com 3 g Adesivo Instantaneo; a Base de Cianoacrilato, Com Cura Rapida; Cor Transparente; Viscoso; Com Bico Aplicador; para Utilizacao Em Metais, Borrachas, Plasticos; Acondicionado Em Tubo Ou Bisnaga;	03 unidades
	Saponáceo líquido 300ml Saponaceo Cremoso; Principio Ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sodio Biodegradavel; Composicao Basica Tensoativos Anionico e Nao Ionico, espessante, Alcalinizantes; Composicao Basica Preservantes, fragrancia, pigmentos (exceto P/ Versaooriginal) e Veiculos; Pigementos e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica Limao; Acondicionado Em Frasco Plastico, pesando 300ml	03 unidades
25	Papel higiênico industrial (pacote com 6 rolos) Papel Higienico - Folha Simples; Classe Fragrancia Neutra; Na Cor Branca; Alvura Iso Superior a 80%; Indice de Maciez Macio; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Igual Ou Menor Que 1000 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 1000 Mm2/m2	16 pacotes
24	Papel higiênico folha dupla (pacote com 24 rolos) Papel Higienico P/dispenser de 1ªqualidade; Apresentando Folha Dupla Gofrado; Na Cor Branca, alvura Media 88% a 97%, Gramatura Media 13,5 G/m² a 14,5 G/m²; Neutra; Medindo 10 Cm x 250 M; Composto de 100% de Celulose Virgem	03 pacotes
23	No Minimo 105 Cm de Altura,75 Cm de Larg. C/ Variacao Tolerada de +/- 1cm e Espess. Minima 0,010mm; Preto, Sem Timbre; Suportando No Minimo 20 Kg Saco de lixo 50L (embalagem com 50 unidades) Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (1 x A); Preto	45 pacotes
	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno Reforcado; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo	





31	Luva em látex tamanho M (pares)	06 unidades
	Luva para Limpeza; Borracha de Latex Natural,norma	
	Nbr 13393; Tamanho Pequeno; Com Revestimento	
	Interno,reforcada, Com Superficie Externa	
	Antiderrapante	
32	Balde	06 unidades
	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com	
	Capacidade para 4 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em	
	Polipropileno, Medindo (21x 15 x 18)cm, Peso 280gr	
33	Copo descartável 180ml (cx. c/25 pct. c/ 100)	03 caixas
	Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade	
	Minima para 180ml, Na Cor Cristal (transparente)	
34	Copo descartável 80 ml (cx. c/25 pct. c/100)	02 caixas
	Copo Descartavel; Poliestireno Translucido; Com	
	Capacidade Minima para 80 Ml	
35	Filtro descartável de café (embalagem com 30	08 caixas
	unidades)	
	Filtro de Papel; 100% Celulose; para Coar Cafe;	
	Modelo Tradicional para Garrafa Termica Comum;	
	Com Fechamento de Dupla Prenssagem; Tamanho 103;	
	Gramatura 54g/m2; Na Cor Branca	
36	Faqueiro	01 jogo
	Faqueiro; Em Aco Inox; Com 30 Pecas; Composto de 6	J
	Facas,6 Garfos,6 Colheres de Mesa;6 Colheres	
	Desobremesa e 6 Colheres Cha; Cabos Em	
	Polipropileno Na Cor Preta; Acondicionado Em	
	Embalagem Que Garanta a Integridade Das Unidades;	
	Garantia Minima de Acordo Com Fabricante;	
37	Pratos	12 unidades
	Prato de Vidro; Diametro Minimo de 22,2cm; Com	
	Altura Minima de 3,2cm; Tipo Fundo; Transparente;	
	Liso, Sem Detalhes, de Vidro Temperado Resistentea	
	Choques Termicos e Mecanicos;	
38	Garrafa Térmica (1 litro)	01 unidade
	Garrafa Termica; de Rosca; Com Capacidade de 1 Litro;	<u> </u>
	Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro Soprado,	
	Devendo Esta de Acordo Com a Nbr 13282; Fundo Em	
	Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tampa	
	Tipo Copo; Com Alca Lateral; Lisa; Na Cor Branca;	
39	Garrafa Térmica (500 ml)	03 unidades
	Garrafa Termica; de Pressao; Com Capacidade de 500	oc umaacs
	MI; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro; Fundo	
	Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com	
	Alca Superior Retratil; Lisa (sem Decoração); Na Cor	
	Preta;	
40	Açucar Sachê (caixa com 400 unidades)	03 caixas
70	Acucar; Cristal, Organico; Obtido a Partir do Caldo Da	vo caixas
	Cana de Acucar; Com Aspecto e Odor Característicos,	
	Cor Propria Esabor Doce; Nao Podendo Apresentar	
	Mau Estado de Conservação, Alta Umidade, Presençade	
	Iviau Estado de Consei vacao, Aria Officiade, Frescheade	





Estado de São Paulo

	Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Borracha: Polipropileno; Tipo Simples; Cabo de Polipropileno; Medindo 13 cm;	
41	Rodo P/ Pia	04 unidades
	Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	
	Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Lei10.831/03, Decreto 6.323/07 e Alteracoes; Produto Sujeito a	
	Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 271/05,	
	Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Sache Devidamente Lacrado; Com Validade	

- **2.3** As empresas proponentes ficam cientes de que foram adotados os itens do catálogo da **BEC** (**Bolsa Eletrônica de Compras**) mais semelhantes ao objeto, e devem ofertar um produto compatível com a especificação completa deste Termo de Referência (TR);
- **2.4** O objeto desta contratação é material consumível e com características comuns de mercado, e, portanto, não se enquadra como objeto de luxo;

2.5 Do acondicionamento:

- **2.5.1** O produto deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, lacrada, com rótulo próprio e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade, aderência ao produto ou qualquer dano (amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros);
- 2.6 A estimativa de preço(s) foi obtida com a média dos valores totais dos produtos e será de aproximadamente R\$ 7.352,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme pesquisa realizada no Portal PAINEL DE PREÇOS do Governo Federal, combinada com o os sites dos mercados https://www.supertonin.com.br/carrinho e https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/83d694ab-242a-11ef-8452-0e4645615fe5, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO:

- **3.1** A proposta de preço deverá ser elaborada para atender as especificações aplicadas à espécie do objeto deste Termo de Referência (TR);
- **3.2** O critério de seleção da proposta será o de menor preço unitário, com entrega de uma só vez, não sendo permitida a oferta de fornecimento parcial do item;
- 3.3 Poderá ser enviada proposta para qualquer número de itens de interesse do proponente;
- **3.4** Deverá conter indicação da empresa, razão social, endereço completo, CNPJ/MF e deve ser assinada no final;

4. DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- **4.1** Fica dispensada a elaboração do contrato administrativo com fundamento no artigo 95, da Lei Federal n.º 14.133/21 e do artigo 12 da Resolução 284 da Câmara Municipal de Jardinópolis, que será substituído por Nota de Empenho.
- **4.2** O fornecimento deverá ocorrer em entrega única, efetivada em até 03 (três) dias corridos, a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo departamento de compras.
- **4.2.1** Eventuais pedidos de prorrogação devem ser protocolados e devidamente justificados antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à apreciação superior;
- **4.2.2** Tratando-se de contratação de escopo com entrega imediata, a vigência será regida, conforme aplicável, pelo art. 111 da Lei 14.133/2021.
- **4.3** A subcontratação do objeto descrito neste TR não será permitida.





Estado de São Paulo

5. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO:

- **5.1** Será exigida a apresentação, pelo fornecedor, dos seguintes documentos para fins de contratação:
- **5.1.1** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, deve ser acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **5.1.2** Prova de inscrição no Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- **5.1.3** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- **5.1.4** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- **5.1.5** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- **5.1.6** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- **5.1.7** Certidão Negativa Trabalhista (Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011);
- **5.1.8 DECLARAÇÃO CONJUNTA (ANEXO I)**, que confirma o cumprimento dos requisitos de qualificação e habilitação.

6. CABERÁ À CONTRATADA:

- **6.1** Assumir as despesas de carga, descarga e frete relacionadas à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem a este TR;
- **6.2** Fornecer pessoal suficiente e qualificado para descarregar, movimentar e entregar efetivamente os materiais à CONTRATANTE;
- **6.3** O material deve ser entregue exatamente como especificado neste TR e na proposta ofertada, **principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada na proposta comercial**, sob pena de recusa de recebimento;
- **6.4** Assumir a responsabilidade por qualquer dano causado aos funcionários ou a terceiros, resultante de sua negligência ou intenção durante o fornecimento do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela CONTRATANTE;
- **6.5** Cumprir todas as leis aplicáveis (em nível federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 7.1 O objeto adquirido deverá ser entregue acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na Sede da Câmara Municipal de Jardinópolis, com todos os custos necessários já incluídos no preço contrato, incluindo todos os serviços, fretes, deslocamento, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final do produto.
- **7.2** O prazo máximo para entrega do objeto adquirido será de até 03 (três) dias corridos, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo departamento de compras.
- **7.2.1** O FORNECEDOR deve entregar os produtos adquiridos estritamente de acordo com as disposições constantes neste aviso, responsabilizando-se pela substituição total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos nos mesmos ou estes estiverem em desacordo com as especificações avençadas;
- **7.3** Se forem constatadas irregularidades no objeto entregue, a Câmara Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- **7.3.1** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;
- **7.3.2** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- **7.4** Qualquer irregularidade deve ser corrigida dentro de até 03 (três) dias, após a CONTRATADA receber notificação correspondente, mantendo o preço originalmente oferecido.
- **7.5** O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da legislação, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.





Estado de São Paulo

7.6 O Setor de Patrimônio deve acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, sob supervisão do Chefe Geral de Departamentos, conforme a atribuição regulamentar.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **8.1** O pagamento do objeto contratado será efetuado em até 10 (dez dias), desde que seja devidamente aceito e aprovado.
- **8.2** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam o pagamento, a Nota será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que o fornecedor corrija o erro.
- **8.3** Não serão aceitas propostas com pagamento antecipado ou contra entrega e ainda, quaisquer ofertas que não atendam às especificações exigidas não serão consideradas.
- **8.4** Salvo expressa anuência da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, todos os pagamentos serão feitos direta e exclusivamente ao fornecedor contratado.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1 As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta da Função Programática: 01.031.0001.2.064 — Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal e da Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo, subelementos 3.3.90.30.22 — Materiais de Limpeza, Higienização e Descartáveis e 3.3.90.30.21 — Material de Copa e Cozinha.

10. DA PUBLICIDADE DO ATO:

- **10.1**O aviso da presente contratação direta será publicado em site oficial por pelo menos 03 (três) dias úteis:
- **10.2**O extrato da contratação será divulgado e mantido à disposição do público no PNCP e no Jornal Oficial do Município de Jardinópolis/SP.
- **10.3**As partes resultantes da presente contratação concordam e registram seu consentimento para a divulgação de dados para fins de transparência pública, nos termos da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Jardinópolis, 13 de junho de 2024.

Luiz Fernanda Riul

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

(ANEXO I)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos, para os devidos fins de venda à Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, que cumprimos as exigências abaixo assinaladas:

() Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
() Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
() Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação até seu pagamento;
() Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
() Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 — inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.
CIDADE – DATA
Responsável
Empresa:
CNPJ: